



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 16 de Junho de 2025

Ano III | Edição nº 733

Página 1 de 7

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	4
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	5
Setor de Secretaria Executiva	6
Portaria nº 9913/2025	6
Departamento de Administração	7
TERMO DE CONVOCAÇÃO	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - FAX:(16) 3954-8800 - Fax:(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - email: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2025, DA ATA N.º 51/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2024, PROCESSO N.º 44/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR QUILOMETRAGEM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA HELENO TUR TRANSPORTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa HELENO TUR TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.472.117/0001-80, com endereço a Rua Santa Catarina, n.º 682, Bairro Jardim Boa Vista, CEP: 14270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, que avençado, celebram TERMO DE PRORROGAÇÃO, no qual, após o vencimento, a ATA fica prorrogada em até 12 meses.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 03/2025, DO CONTRATO Nº. 36/2022, PREGAO ELETRÔNICO Nº. 32/2022, PROCESSO Nº. 46/2022, REFERENTE AO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, FARMACEÚTICOS E SIMILARES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA MARTINS & MARTINS LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº. 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: MARTINS & MARTINS AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 04.657.685/0001-02 com sede a Rua Barão Ribeiro Barbosa n.º 455 – Sala 01, Bairro Centro, na cidade de Cajuru, Estado de S.P..

A contratação de empresa para a prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, laboratoriais, farmacêuticos e similares junto Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, objeto do Pregão Eletrônico 32/2022, após o vencimento fica prorrogado em até 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2025, DO CONTRATO N.º 31/2024, DA CONCORRÊNCIA N.º 02/2024, PROCESSO N.º 29/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA VISANDO A RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICA LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA ATENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 398, Centro, CEP 14270-069, Santa Rosa de Viterbo, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.368.545/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa ATENA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.626.136/0001-93, sediado(a) na Rua Martinica, n.º 785, sala 02, no bairro Jardim América, Cep 18.046-805, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo e avençado e celebram **TERMO DE PRORROGAÇÃO**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo n.º 29/2024, sujeitos às disposições da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislações vigentes.

Após o vencimento, o contrato fica prorrogada em até 06 meses – 27/12/2025.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de junho de 2025.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N.º: 42/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 90022/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, COM DEDICAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE AUXILIARES DE COZINHA, QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL COM AS CARACTERÍSTICAS DESCritAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

FORNECEDOR REGISTRADO: LABOR 2 S A, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 52.907.970/0001-79, COM SEDE NA AVENIDA ENGENHEIRO LUÍS CARLOS BERRINI, N.º 1748 - CJ 1710 – BAIRRO: CONJUNTO 1710, NA CIDADE DE MONÇÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP: 04571-000 – VALOR TOTAL: R\$ 349.513,92 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS) – CONTRATO N.º: 41/2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2025

DATA DO CONTRATO: 13/06/2025

SANTA ROSA DE VITERBO, 16 DE JUNHO DE 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Setor de Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 9913/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

SUSPENDE O PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 02/2025, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 9889/25, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a instituição da Comissão da Sindicância Investigativa nº 02/2025 por meio da Portaria nº 9889/25, com a finalidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 99/2025, da Diretora do Departamento Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que uma das investigadas na referida sindicância, a servidora Sra. Ana Flávia Joaquim, também figura como acusada no Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025, cuja comissão foi constituída por meio da Portaria nº 9869/2025;

CONSIDERANDO a existência de vínculo direto entre os fatos apurados em ambos os procedimentos, gerando dependência entre as comissões;

RESOLVE,

Art. 1º Fica suspenso o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão da Sindicância Investigativa nº 02/2025, constituída pela Portaria nº 9889/25, até a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2025.

Art. 2º A presente suspensão tem por objetivo evitar decisões conflitantes, garantir a coerência das apurações e preservar os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 12/06/2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 16 de junho de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO (Prazo Determinado)

Ilmo(a) Sr(a).
SHEILA AUGUSTO DA SILVA TEIXEIRA
CPF Nº 408.XXX.XXX-88

Por este Termo de Convocação estamos notificando Vossa Senhoria a comparecer no Departamento de Pessoal desta municipalidade, no prazo máximo de 03 (TRÊS) dias, a contar do recebimento desta, para apresentar toda a documentação exigida em edital, referente ao Processo Seletivo 01/2024, no qual Vossa Senhoria foi classificada para o emprego. Público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PRAZO DETERMINADO)**, cujo resultado foi homologado pelo Decreto Municipal Nº 6221/25 de 08 de Janeiro de 2025.

Se, no prazo estipulado, Vossa Senhoria não atender esta convocação ou deixar de apresentar os documentos exigidos ou, ainda, for reprovado(a) em exame médico, perderá o direito de futura nomeação e posse.

Santa Rosa de Viterbo, 16 de Junho de 2025.

Layde do Carmo Piran
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Ciente
Recebi o Termo de
Convocação no dia:
____ / ____ / ____

Assinatura